



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 216
Disponibilização: 09/11/2020
Publicação: 06/11/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.535, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

Promove Agente de Criminalística, à Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, o ocupante do cargo de Agente de Criminalística, à Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996 e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, o servidor abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300.059.804	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	07/01/2019	Merecimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013196501** e o código CRC **00683C86**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0022.114389/2020-73

SEI nº 0013196501

Criado por [51806088215](#), versão 13 por [02833271204](#) em 06/11/2020 11:39:51.